

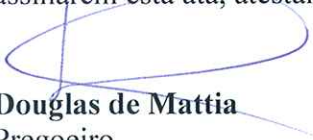


**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
Estado do Paraná

**ATA Nº 38/2017**

**Pregão Nº. 30/2017 – Forma Presencial**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 30/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo **a contratação de empresa para fornecimento de software para o laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades. A presente licitação destina-se exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Portes, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 48 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 10/04/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 11/04/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 12/04/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 12/04/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 11/04/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 12/04/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal ([www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Concent Sistemas Ltda – ME, CNPJ 09.103.351/0001-00; Hotsoft Informática Ltda – EPP, CNPJ 82.016.593/0001-49; Pixon Medical Systems S.A. comercio e Desenvolvimento de software, CNPJ 05.662.773/0002-38; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação das empresas solicitantes do presente edital. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão verificando que não houve Credenciamento e nem protocolo de envelopes nº. 1 (contendo proposta de Preços) e nem envelopes nº. 2 – (habilitação) para a referida licitação, ficando a mesma **“Deserta”**. O senhor pregoeiro informou que com a ausência de proponentes ao certame licitatório será comunicado a Secretaria Municipal de Administração, requerente do objeto deste certame licitatório, ao Depto Jurídico e ao Prefeito Municipal. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
**Douglas de Mattia**  
Pregoeiro

  
**Elói Kafer**  
Equipe Apoio